



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 115/04, DE 28 DE JULHO DE 2004.

“Altera o Decreto n.º 017/04, de 27 de janeiro de 2004, que nomeou os membros da Diretoria Executiva da Feira Municipal” de Arte e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 892, de 15 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a composição dos membros da Diretoria Executiva, nomeada pelo Decreto n.º 017/04, de 27 de janeiro de 2004, da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC, conforme dispõe o artigo 3º, da Lei n.º 892, de 15 de dezembro de 2000, que passa a ser composta dos seguintes membros:

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

- I. **Neiva Canto**, RG n.º 19.952.554-7, representante da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, que presidirá a Diretoria Executiva;
- II. **Selma Gallo**, RG n.º 2.913.682, representante indicado pela Secretaria Municipal de Turismo e Fomento;
- III. **Maria das Graças Caetano Ricci**, RG n.º 21.234.544, representante indicado pelos artesãos expositores, escolhido pelo seus pares;
- IV. **Eduardo Luiz Rubião**, RG n.º 16.241.701-9, Supervisor Fiscal da Seção de Fiscalização do Comércio, representante indicado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

Parágrafo único – O mandato dos membros nomeados pelo presente Decreto será de um ano, permitida a recondução, conforme dispõe o artigo 3º, da Lei n.º 892, de 15 de dezembro de 2000.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 017/04, de 27 de janeiro de 2004

Caraguatatuba 28 de julho de 2004.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

